



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ofício nº 30/2021-DEFIS - 1074410

Curitiba, 8 de novembro de 2021.

Ao

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
RUA MARECHAL HERMES 820 JUVEVE
80530230 CURITIBA - PR

Assunto : Termo de Cooperação - Acessibilidade

Referência :

Excelentíssimos Senhores,

Visando atualizar sobre o andamento do Termo de Cooperação firmado entre o Crea-PR e o Ministério Público do Paraná com foco em acessibilidade, informamos que o Conselho retomou as atividades de Fiscalização Integrada de Acessibilidade que estavam suspensas por ocasião da pandemia de coronavirus.

Conforme nosso último ofício sobre o tema, nº 14/2021-DEFIS-1040789, a previsão anterior era de reinício no segundo semestre deste ano, o que foi confirmado com a execução de duas FIAs no final do mês de outubro.

Graças ao avanço da vacinação contra a COVID19, observamos a redução da intensidade da pandemia no Paraná. Nossos Agentes de Fiscalização foram liberados para ir a campo assim que receberem a imunização com todas as doses necessárias de vacina. Também se observa a diminuição das restrições de circulação de pessoas e funcionamento dos estabelecimentos pelas autoridades governamentais.

O Crea-PR segue atento às condições sanitárias e recomendações oficiais, e caso surjam novas restrições e paralisação, informaremos novamente.

Permanecemos à sua disposição e reiteramos nossas manifestações de elevado apreço.

Respeitosamente,

MARIANA ALICE DE OLIVEIRA MARANHÃO
Gerente
DEFIS / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO